



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ: 34.671.057/000-34**

**PARECER**

**LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 016/2017-000005**  
**CONTRATO INICIAL Nº 053/2017**  
**ORIGEM: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**DOS FATOS:**

Ocorre que chegou a esta Controladoria de Controle Interno, para manifestação, solicitação com justificativa para prorrogação de vigência de Contrato nº 053/2017, ou seja, do 1º Termo Aditivo do Contrato celebrado em procedimento licitatório na Modalidade nº 016/2017-000005, encaminhado pelo Departamento de Licitações cujo objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço na área de locação de ônibus para serem utilizados no Transporte Escolar deste Município de Água Azul do Norte.

Vem a exame, a seguinte consulta:

Objeto: Adiantamento do Contrato Administrativo nº 053/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA e a empresa, ADRIANA PATRÍCIA RODRIGUES DIAS COMÉRCIO E TRANSPORTE –ME , tendo como objeto a Contratação de empresa prestadora de serviço na área de locação de ônibus para serem utilizados no Transporte Escolar deste Município de Água Azul do Norte.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Lei Federal nº 8.666 / 1993, Art. 65, § 1º.

Avenida Lago Azul, s/n, Centro, Água Azul do Norte-PA, CEP.: 68.533-000

Edital de Licitação nº 016/2017-000005  
Contrato Administrativo nº 053/2017

Sob o ponto de vista técnico a justificativa apresentada pela empresa contratada, ADRIANA PATRÍCIA RODRIGUES DIAS COMÉRCIO E TRANSPORTE –ME não deixa dúvidas sobre as vantagens do acréscimo de 25% no valor do contrato, bem como o parecer jurídico da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.

Portanto, verificando a necessidade da prorrogação de vigência pelas causas exposta, não há objeção desta Coordenadoria para que o Termo de Aditivo tenha sido realizado.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Controladoria que seja publicado o extrato de vigência do presente termo aditivo.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Água Azul do Norte, 19 de Dezembro de 2017.

---

LEIDIANE SALES PEREIRA  
Coordenadora de Controle Interno  
Dec. 089/GPMAAN/2017